 **SOS PRISÕES**

**Ex.mos. Senhores**

**Presidente da República; Presidente da Assembleia da República; Presidente da Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias da A.R.; Ministro da Justiça;**

**C/c**

**Provedor de Justiça; Inspecção-Geral dos Serviços de Justiça; Procurador-geral da República; Presidente da Comissão de Direitos Humanos da Ordem dos Advogados; Comissão Nacional para os Direitos Humanos**

**Lisboa, 28-02-2013**

**N.Refª n.º 26/apd/13**

Outras refª

**Lisboa, 02-08-2012**

**N.Refª n.º 131/apd/12**

**Lisboa, 1-08-2012**

**N.Refª n.º 18/rl/12**

**Assunto**: greve de fome para denúncia de maus tratos em Monsanto

O Estado português acaba de reforçar o seu compromisso com a tarefa internacionalmente reconhecida por necessária de prevenção da tortura, ao ratificar o protocolo adicional à convenção da ONU contra a tortura. Os Estados signatários reconhecem tacitamente por um lado a possibilidade de existência de tortura nos seus serviços e, por outro lado, a necessidade do combate à tortura ser feito por entidades independentes. Tais critérios muito gerais marcam a diferença entre a civilização e a barbárie no comportamento dos Estados perante os cidadãos, segundo o Conselho da Europa, a que estão obrigados todos os Estados da União Europeia.

É, neste quadro, logicamente incompreensível como a Inspecção-geral dos Serviços de Justiça (IGSJ) não tem informação nem formação para tratar adequadamente os cidadãos que se lhe dirigem, directa ou indirectamente. No caso que a seguir se apresenta e comenta a IGSJ delega no director da cadeia criticada por reclusos em greve de fome (porque os seus gritos são insusceptíveis de chegar onde pretendem que chegassem) a tarefa de argumentar contra a ACED, associação que veicula estas e outras críticas daqueles a quem os direitos de livre expressão e comunicação são tolhidos. Quando a tarefa que os cidadãos esperam dos órgãos inspectivos é, desde logo, a independência – de outro modo para que servirá uma inspecção? Para entreposto de correio?

Infelizmente é algumas vezes o caso. Como no caso presente. O que sendo um contra senso do ponto de vista dos direitos humanos, faz sentido do ponto de vista da defesa corporativa, corporação essa que se esperaria precisamente que não existisse, sobretudo em situações como estas. Isto é, quando práticas sistémicas concertadas conscientemente ou não a nível superior.

Presos devidamente identificados assumiram colectivamente um conjunto de queixas gritadas através da sua determinação de se organizarem e de jejuarem como forma de chamar a atenção do silenciamento a que estão sujeitos. A IGSJ encomenda uma argumentação ao director do estabelecimento que ignora os presos e decide fazer recomendações à nossa associação, certamente para se distrair. A IGSJ diz que já fez inspecções no local e que desta vez lhe basta acompanhar essa argumentação. Dos presos queixosos nem sinais de terem sido ouvidos.

No final de Julho a cadeia de Monsanto conheceu um processo de contestação organizado por um grupo de presos aí encarcerados. Onze dos quais quiseram dar o nome para assumirem o que divulgaram e para assegurar a sua veracidade.

Monsanto tem uma longa tradição de tortura. Ainda não há muito tempo isso mesmo foi reconhecido oficialmente pelo Estado, que aceitou acolher essas denúncias organizadas em livro por alguém que as sofreu na pele, no tempo do antigo regime. O actual regime sentiu necessidade de fechar as instalações, depois de denúncias das condições especialmente desumanas com que ali se mantinham presos pessoas comuns, para ali destacadas às ordens dos serviços prisionais, no tempo da entrada para a CEE. Quando voltou a abrir, certamente não foi por acaso que o Estado ali quis enfaticamente instalar uma prisão de alta segurança, com um estatuto especial e novo, politicamente lançado aos ventos, provavelmenmte para iludir então a necessidade de reduzir o número de presos em prisões sobrelotadas e com mais mortos de toda a União Europeia, num país de brandos costumes na rua, mas de feros costumes atrás dos muros.

Essa ênfase política na punição suplementar, para além do encarceramento, à moda norte-americana, começou a desenhar-se em 2001 e teve, sem dúvida, o seu momento alto na posição da ministra da justiça de então, Celeste Cardona, em frente às instalações de Monsanto, a demarcar-se dos termos em que o relatório conduzido por Freitas do Amaral foi publicitado, no início de 2004.

Hoje sabemos, pela simples contagem do número de presos que volta a transbordar as capacidades instaladas, como a perspectiva punitiva retomou a espiral da violência contra aqueles que caiem nas estranhas malhas da (in)justiça vigente em Portugal. As leis centradas na reinserção dos condenados não impedem os maus tratos aos presos preventivos. Basta que lhes seja colado (com que autoridade moral, legal ou política?) o rótulo de “perigosos”, por pessoas que ninguém conhece ou responsabiliza. Monsanto tornou-se sinónimo de Guantanamo português. E efectivamente algumas das suas práticas brutais foram aparadas paulatina e discretamente pela acção das supervisões.

A função de referência de terror implantada em Monsanto valoriza o poder dos funcionários especializados em práticas desumanas, que se praticam regularmente em muitas das prisões portuguesas a coberto da discrição, da ocultação e até da simples mentira institucionalizadas. Práticas não apenas toleradas mas protegidas politicamente, como é público e notório.

Essa referência ao terror, à clandestinidade das práticas de maus-tratos a coberto das instâncias políticas (e judiciais, deve acrescentar-se), não é susceptível nem de ser sindicada, nem de ser negada. É um facto. Só não toma dele conhecimento quem não quer. Por entender que na opção entre punição e reinserção, que são as duas finalidades legais das penas na nossa tradição, a primeira deve ser enfatizada e a segunda ou omitida (como é o caso na prática instituída em Portugal) ou mesmo denegrida (como nos EUA).

O facto de tal posição político-judicial ser expressamente contra a lei portuguesa, que prevê apenas a finalidade ressocializadora das penas, apenas aprofunda a confusão ilusionista criada em torno dos significados das palavras e do jogo político em torno deles, como que isso substituísse os factos e as realidades à nossa frente pudessem ser ignoradas se as cobrirmos de retórica ou mesmo do deslumbramento que é o poder de faltar à verdade oficialmente.

O que nos faz perguntar: o que se esconde por detrás desta barreira administrativa e política levantada aqui? Porque razão o caso da agressão com uima arma taser filmada pelos próprios serviços prisionais ainda não foi explicada? Porque razão mortes e espancamentos são metidos debaixo do tapete? Como é possível alegadas vítimas de tortura denunciarem isso mesmo a magistrados que ignoram tais queixas? Isso não incomoda os responsáveis? Porque razão um tal incómodo é superado pelo “dever” de encobrir tais misérias? Porque razão tal desígnio de Estado consegue tamanha cumplicidade em redes alargadas de agentes que justificam com o medo (medo de quê?) por um lado aceitarem viver no seio da barbárie e por outro lado recusarem assumir a responsabilidade de testemunhar?

Este é o ponto onde queríamos chegar: porque razão os testemunhos dos presos são sistematicamente ignorados, a favor de retóricas da treta rabiscadas por testas de ferro de poderes que se ocultam por de trás dos muros?

Esta pergunta não é apenas retórica. Queremos saber o que se passou, por exemplo, na penitenciária de Lisboa quando dezenas de reclusos denunciaram a um inspector maus tratos e violências sistemáticas, para alegadamente instruir um processo de averiguações? A ACED pediu investigação ao caso, mas até hoje apenas recebemos informações sobre a abertura de processos de averiguações: Inspecção-geral dos Serviços de Justiça, procº R97-2011 em 14-10-2011 e DIAP Lisboa, Procº 27/2010 '12' - Lº E (provavelmente houve erro no ano), em 10 de Fevereiro de 2011.

Também em Monsanto, no caso que motiva esta exposição, 1/5 dos reclusos se anunciaram organizadamente disponíveis para serem ouvidos a respeito de denúncias de maus-tratos bem identificados. E o silêncio caiu em cima deles. Certamente mais do que o silêncio: o silenciamento.

É na verdade inaceitável que perante queixas de maus tratos em Monsanto, onde todos sabemos que eles existem – não foi para isso que a prisão foi aberta? Para punir de forma suplementar os arbitrariamente apodados de mal comportados? – as entidades inspectivas se limitem a concordar com respostas evasivas dos acusados. Era evidentemente (não é?) fundamental ouvir cada um dos queixosos, nominalmente indicados, de preferência antes de actividades de silenciamento pudessem actuar. Porque não se fez isso? Porque isso não consta do relatório enviado pela inspecção à ACED? Como se quer que acreditemos em relatórios manifestamente coxos? O que se esconde por detrás das mensagens de email? Que tem a dizer a Assembleia da República que produziu recentemente uma lei anunciada como contendo a intenção de organizar a possibilidade de queixa dos reclusos para que pudessem alegar a favor do respeito pela lei?

A ACED não tem formação de investigação, nem autoridade para realizar investigações. Mas tem algum senso comum. Sabe, por exemplo, que o regime de isolamento praticado em Monsanto era considerado por Álvaro Cunhal – por experiência própria – pior do que a tortura por espancamento e sono. Escreveu-o ele e está publicado no segundo tomo das suas obras escolhidas, logo que começa a falar da experiência como prisioneiro. Como sabe que o isolamento torna especialmente difícil organizar actividades em conjunto – é precisamente para isso que serve o isolamento. Sabe também que entre os reclusos presos em Monsanto não há nem solidariedades políticas, nem sociais. O que os uniu foi o entendimento colectivo, como explicam na sua queixa, de que nenhum tipo de comportamento da sua parte será valorizado para se verem livres do tormento em que estão metidos. (Podemos imaginar uma boa razão para isso: é que se não existirem presos “perigosos”, para que servirá Monsanto, a que alguém chamou Montesatã? Como manter o lugar de profissional daquilo para que Monsanto serve sem aprofundar o terror para que ele serve?).

A IGSJ não deve, é essa a posição da ACED, colaborar com práticas de ocultação de testemunhos. O facto de o ter feito e de nos revelar tal prática, o que é inabitual – normalmente guarda para si a informação e responde de forma lacónica às queixas por nós veiculadas – sinaliza alguma coisa que não sabemos identificar o que seja. Mas não nos parece coisa boa.

A ACED reclama, junto de quem de direito, a audição dos reclusos abaixo identificados sobre as queixas por eles organizadas em Janeiro de 2012 e sobre as consequências posteriores da organização dessa contestação do regime penitenciário a que estiveram (ou ainda estão) sujeitos.

Michele Albuquerque Junior

Felisberto Semedo dos Santos

Ricardo Botelho

Hugo Miguel Rocha dos Santos

Tiago Filipe Brandão Campos de Matos

Victor Manuel da Silva Sousa

Edivaldo Alves Rodrigues

Bubacar Silá

Luís Daniel Monteiro da Costa

Paulo Diogo de Almeida Lumanhula

Bruno Filipe Corado Gaspar

A ACED manifesta a sua solidariedade com eles e com todos os que trabalham e “lutam por um sistema menos bárbaro”, na expressão que escreveram.

A Direcção